



Processo TC nº. 06.878/23

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da análise do Termo Aditivo nº 03, relativo Contrato nº 16292/2022/SMS/PMCG, celebrado com a empresa Nevalto de Sousa Pereira, CNPJ 21.187.875/0001-14, advindo do Pregão Eletrônico nº 16002/2022, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios e carne para atender as demandas dos órgãos pertencentes à Secretaria.

Do exame da documentação pertinente, o Órgão de Instrução verificou que os recursos que custearam o certame são oriundos do Governo Federal, sugerindo, destarte, o arquivamento da matéria.

Ao se manifestar sobre o feito, o MPJTCE, por meio do Procurador Manoel A D S Neto, emitiu COTA de fls.70/71 dos autos, em harmonia com entendimento técnico, com fulcro na RN TC 10/21, opinou pela extinção do feito sem resolução de mérito, com remessa ao egrégio Tribunal de Contas da União para providências cabíveis.

É o relatório.

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou a equipe técnica, bem como o Ministério Público Especial no parecer oferecido, voto para que os Srs. Conselheiros membros da 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- a) Determinem o envio de cópia dos presentes autos à SECEX-PB para as providências a seu cargo;
- b) Determinem o arquivamento do processo no âmbito desta Corte de Contas.

É o voto.

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho
Relator



Processo TC nº. 06.878/23

Objeto: Licitação/Pregão Eletrônico

Órgão: Fundo Municipal da Saúde de Campina Grande

Responsável: Gilney Silva Porto (gestor)

Patrono/Procurador: Não há

Licitação. Pregão Eletrônico. Determina providências para os fins que menciona.

RESOLUÇÃO RC1 – TC – nº. 0174 /2023

A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que consta no Processo TC nº. 06.878, que trata da análise do Termo Aditivo nº 03, relativo Contrato nº 16292/2022/SMS/PMCG, celebrado com a empresa Nevalto de Sousa Pereira, CNPJ 21.187.875/0001-14, advindo do Pregão Eletrônico nº 16002/2022, realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios e carne para atender as demandas dos órgãos pertencentes à Secretaria, e,

Considerando que os recursos foram integralmente oriundos de repasses do Governo Federal,

Resolve:

- a) Determinar o envio de cópia dos presentes autos à SECEX-PB para as providências a seu cargo;
- b) Determinar o arquivamento do processo no âmbito desta Corte de Contas.

Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara. Plenário Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Assinado 23 de Outubro de 2023 às 12:07



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 20 de Outubro de 2023 às 10:04



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 20 de Outubro de 2023 às 10:08



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 22 de Outubro de 2023 às 18:53



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO